Proposta de Orçamento da

Região Autónoma dos Açores

1	ASSEMBLE A REGIONAL DOS AÇORES
	"DMITIDO NUMERESE E
1	FLIBLIQUE-SE
	Gerefirmustr 4/2/10
	Darecer até 11 / 12 / 80
	150
_	The second secon

ASSEMBLEIA REGI	
Ass.: Or en we	as toromor
Ass.: 000 00 000 0	10 de RHH
para 1981 Entrada nº 6/80	de 04/12/80
A-quire n.º 108	6 10
LEGISLAÇÃO	O Responstivel NISS

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
Entrada N. 748 Data REDIZO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARA 1981



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

RESOLUÇÃO

Nos termos da alínea 1) do artº. 44º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugado com os
artºs. 9º. e 10º. do Decreto Regional nº. 3/78, de 18 de Janeiro,
o Governo Regional, reunido em Conselho de 26 de Novembro de 1980,
resolveu:

Submeter à aprovação da Assembleia Regional a Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1981, constante dos anexos I e II, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Presidência do Governo Regional, 26 de Novembro de 1980

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

João Bosco Mota Amaral

Mr. Amary

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc.)

CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIAS
	Receitas correntes	
01	Impostos directos	951 900
02	Impostos indirectos	1 263 900
03	Taxas, multas e outras penalidades	20 400
04	Rendimentos de propriedade	120
05	Transferências	1.933 500
06	Venda de bens duradouros	20
07	Venda de serviços e bens não duradouros	25 300
08	Outras receitas correntes	664 060
•	Soma das receitas correntes	4 859 200
	Receitas de capital	
09	Venda de bens de investimento	2 400
10	Transferências	4 549 000
11	Activos financeiros	1 400
14	Reposições	3 000
	Soma das receitas de capital	4 555 800
15	Contas de ordem	485 000 -
	TOTAL DAS RECEITAS	9 900 000

ANEXO II

RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

DESIGNAÇÃO	DESPESA		DESPES			PESA PLAN	S DO		TOTA	AL
	CORRENT	ES	CAPI	TAL		PLAN				_
Assembleia Regional	28 3	500	53	000		-			.81	30
Presidência do Governo Regi <u>o</u>										
nal	100 9	900	14	200		46	000		161	10
Secretaria Regional das Fina <u>n</u>						700				
ças	766 0	000	52	500		6	000		824	50
Secretaria Regional da Admi-							. 1			
nistração Pública	58 0	000		800		98	600		157	40
Secretaria Regional da Educ <u>a</u>										
ção e Cultura	1 471 0	000	63	400		50	200	1	584	60
Secretaria Regional do Traba				2						
lho	163 3	300	2	100		21	300		186	70
Secretaria Regional dos Assu <u>n</u>										
tos Sociais	1 407 (000	3	200		444	000	1	854	20
Secretaria Regional da Agri-						20000				
cultura e Pescas	349 (000	18	400		403	300		770	70
Secretaria Regional do Comé <u>r</u>			0.							
cio e Indústria	208 (000	86	100		715	000	1	009	10
Secretaria Regional dos Tran $\underline{\mathbf{s}}$										
portes e Turismo	70 (600	39	300	. 1	367	500	1	477	40
Secretaria Regional do Equi-										
pamento Social	237	100	2	800	1	068	100	1,	308	00
SOMA	4 859 2	200	335	800	4	220	000	9	415	00
Contas de Ordem	-			-			-		485	00
TOTAL	4 859 2	200	335	800	4	220	000	g	900	00





./.

carácter não essencial por forma a não agravar tensões inflaccionistas. Convirá notar a este propósito, à semelhança do que tem sido referido em anos anteriores, que o acentuado cres cimento das despesas correntes do orçamento regional, resulta na sua quase totalidade da inscrição de avultadas verbas, destinadas a suportar o custo de funcionamento dos serviços trans feridos. É precisamente o caso da assunção pelo orçamento da Região para 1981, dos encargos com os Serviços de Saúde que re presentam a importância de 1 293 mil contos, ou seja, cerca de 27% do total orçamentado para despesas correntes. Repare-se na circunstância de que a despesa em questão, que em capítulo pró prio merecerá um tratamento mais desenvolvido, já vinha sendo realizada na Região pelo Estado, pelo que a sua orçamentação em nada contribui para aumentar a pressão inflaccionista no Ter ritório do Arquipélago. Os mencionados encargos com os serviços periféricos agora transferidos influenciam consideravelmente o déficit do orçamento corrente que, na presente proposta atinge o valor de 1 933 mil contos. Deste montante 1 463 mil contos respeitam às dotações destinadas à Universidade dos Açores e aos Serviços de Saúde que funcionavam na dependência do Ministério dos Assuntos Sociais.

A proposta de orçamento para 1981 foi elaborada tendo em vista uma evolução da conjuntura pouco significativa, por



de

./.

conseguinte, no quadro de rigorosos princípios de austeridade por forma a conter o consumo público (despesas correntes em bens e serviços) em termos reais, no nível estimado para o corrente ano.

Para uma completa percepção da política orçamental de finida pelo Governo, importa sublinhar que não obstante terem sido transferidas competências em matéria financeira, no decurso do presente ano económico, a Região continua ainda a não dispor dos meios que lhe permitam adequar convenientemente às necessidades do seu desenvolvimento as políticas fiscal e monetária, no âmbito das quais, novamente se frisa, é necessário criar incentivos ao investimento que compensem os custos adicionais derivados dos condicionalismos geográficos existentes e promovam o aproveitamento integral dos recursos naturais.

A orientação e selectividade do crédito, os benefícios fiscais que aumentam rápidamente as intenções de investimento, são passos essenciais e urgentes para a promoção do desenvolvimento económico e social. O Governo prosseguirá os esforços que vem desenvolvendo nesse sentido por forma a melhorar a sua capacidade de gestão dos recursos financeiros disponíveis na Região.

./.





./.

Os valores constantes da proposta de orçamento para 1981 apresentada à Assembleia Regional, evidencia um déficit de 5 472 mil contos que relativamente a 1980 revela um agravamento de 75%, cujo financiamento será abordado mais adiante.

O total das despesas previstas ascende a 9 900 mil contos, sendo 4 859 mil contos (49%) de despesas correntes, 336 mil contos (3%) de despesas de capital, 4 220 mil contos (43%) correspondentes ao Plano e 485 mil contos (5%) respeitantes às contas de ordem.

As despesas do Plano constantes da proposta agora apresentada destinam-se a infraestruturas económicas 1 628,5 mil contos (38,6%), aos sectores sociais 1 305,5 mil contos (30,9%), aos sectores produtivos 1 107,3 mil contos (26,2%), aos sectores de apoio 133,7 mil contos (3,2%) e a investimentos intermunicipais 45 mil contos (1,1%).

O valor das receitas ascende a 9 900 mil contos dos quais 4 859 mil contos (49%) de receitas correntes, 4 556 mil contos (46%) de receitas de capital e 485 mil contos (5%) respeitantes às contas de ordem.



Para 1981, as necessidades de financiamento cifram-se em 5 472 mil contos, o que relativamente à proposta de orçamento do ano anterior traduz um agravamento de 75%. Se considerarmos os encargos que se encontram inscritos na proposta de orçamento em consequência da transferência de serviços periféricos que antes eram suportados pelo Orçamento Geral do Estado (1 625 mil contos) e os deduzirmos ao montante total das despesas, obter-se-à a final uma taxa de crescimento das necessidades de financiamento apenas da ordem dos 25%.



MAPA I

SÍNTESE DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(milhares de contos)

		1979 (1)	(.) 1980 (2)	1981 (3)	VARIAÇÃO % (3)/(2)
1.	Receitas correntes (a)	2 314	2 326	3 411	47
2.	Despesas correntes (a)	1 980	2 664	5 344	101
3.	(1) - (2)	334	- 338	- 1 933	. 486
4.	Receitas de capital	3	1 079	1 017	- 6
5.	Despesas de capital	2 937	3 865	4 556	18
6.	(4) - (5)	- 2 934	- 2 786	- 3 539	27
7.	Déficit orçamental				
	(3) - (6)	- 2 600	- 3 124	- 5 472	.75

⁽a) Inclui as "Contas de ordem"

^(.) Orçamento revisto



A

II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1980

- Como consequência do atraso verificado na apresentação da presente proposta de orçamento, cuja justificação foi já referida, foi possível inserir elementos relativos à execução orçamental no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro do corrente ano. A finalidade da apresentação dos mencionados elementos é, como tem sido afirmado em anos anteriores, possibilitar uma melhor compreensão da política orçamental, mediante a análise do comportamento das receitas e das despesas no decurso do período considerado. Convirá no entanto reter, que o ritmo dos dispêndios não é uniforme, ao longo de todo o ano, verificando-se nos últimos meses considerável aceleração na realização de despesas, bem como o facto de se registar significativa diferença entre os compromissos assumi dos despesas autorizadas e o montante das autorizações de pagamento - pagamentos efectuados-a que correspondem os mapas da execução incluidos na presente proposta.
- 2. Os resultados da execução orçamental apurados nos dez primeiros meses do corrente ano, excluindo as contas de or dem, patenteiam um excedente das receitas arrecadadas sobre os pagamentos efectuados de 253 mil contos, contra 579 mil contos em idêntico período do ano anterior. Sublinhe-se que embora



CA

./.

tenham sido arrecadados mais 1 020 mil contos do que em 1979, o excedente apurado é inferior ao registado naquele ano porque as despesas pagas sofreram um acréscimo significativo de 1 346 mil contos, isto é, mais 77%, enquanto que as cobranças efectua das cresceram a um ritmo inferior, ou seja 44%.

Relativamente ao total orçamentado a cobrança efectuada nos dez primeiros meses de 1980, incluindo as contas de ordem, representa 81% do total orçamentado.

Contribuiram principalmente para a cobrança efectuada no período em análise, o produto dos impostos indirectos (1 Oll mil contos), directos (802 mil contos), e as contas de ordem (1 962 mil contos).

Para o montante total das receitas arrecadadas em contas de ordem concorrem essencialmente o produto dos fundos destina dos à reconstrução das zonas atingidas pelo sismo de 1 de Janei ro (886 mil contos), as transferências efectuadas pelo Estado nos termos do nº.3 do artº.19º. do Decreto-Lei nº.183-A/80, de 9 de Junho, e o produto das receitas pertencentes aos fundos e ser viços autónomos (125 mil contos).



Sh.

./.

3. No tocante à execução do orçamento da despesa, verifica-se que os pagamentos totais efectuados no período em análise ascenderam a 4 558 mil contos enquanto que em 1979 se quedavam em 2 326 mil contos. Assim é possível registar uma taxa de crescimento de 96%.

Atendendo à natureza das despesas públicas, constata-se que do montante total despendido, 1 561 mil contos (34%)
respeitam a despesas correntes, 70 mil contos (2%) respeitam a
despesas de capital, 1 462 mil contos (32%) a despesas do plano
e 1465 mil contos (32%) a contas de ordem.

Na óptica da classificação orgânica verifica-se que os valores mais expressivos no domínio das despesas correntes pertencem às Secretarias Regionais da Educação e Cultura com 814 mil contos, contra 73 mil contos em igual período do ano precedente, da Agricultura e Pescas com 194 mil contos, contra 141 mil contos, do Equipamento Social com 147 mil contos contra 103 mil contos. O conjunto das três Secretarias Regionais consideradas representa 74% do total dos dispêndios correntes efectuados. Como se pode ver no mapa III, as despesas correntes realizadas pela Secretaria Regional da Administração Pública,



./.

acusam um descréscimo sensível (-204 mil contos) cuja explicação se encontra na alteração verificada na classificação das verbas destinadas às autarquias locais da Região, por força da Lei nº.1/79, de 2 de Janeiro. As referidas verbas, que têm como contrapartida dotações para o efeito inscritas no Orçamento Geral do Estado, passaram a constar de rúbrica própria no capítulo das contas de ordem.

Por outro lado, o acréscimo de 741 mil contos que se nota na Secretaria Regional da Educação e Cultura, é consequên cia da inclusão no orçamento daquele departamento dos encargos com o pagamento de vencimentos do pessoal de ensino. Convirá ainda notar que se abatermos ao total das despesas correntes realizadas nos primeiros dez meses do ano de 1980, as relativas à Secretaria Regional da Educação e Cultura que foram pela primeira vez inscritas no seu orçamento e respeitantes ao paga mento dos encargos com o pessoal do ensino, a taxa de crescimen to encontrada não irá além dos 2%.

No domínio das despesas do plano, mas ainda no quadro da classificação orgânica, os valores mais acentuados correspondem à execução orçamental das Secretarias Regionais do Equipamento Social (507 mil contos) dos Transportes e Turismo (356 mil contos) e do Comércio e Indústria (317 mil contos), que no





./.

seu conjunto prefazem 80% das despesas realizadas. A situação detectada é semelhante à comprovada em 1979.

O montante total das despesas realizadas ascende a 1 462 mil contos, o que relativamente a 1979 representa uma taxa de crescimento de 59%.

MAPA II



RECEITAS COBRADAS

(de Janeiro a Outubro)

(1 000 esc.)

CAP.	DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979			
01	Impostos directos	593 753	802 560	+ 208 807			
02	Impostos indirectos	771 679	1 010 792	+ 239 113			
03	Taxas, multas e outras pena-						
	lidades	17 914	17 242	- 672			
04	Rendimentos de propriedade	90	1	- 89			
05 .	Transferências (correntes)	212 886	77	- 212 809			
06	Venda de bens duradouros	-	15	+ 15			
07	Venda de serviços e bens não duradouros	20 243	24 413	+ 4 170			
c8	Outras receitas correntes	19. 020	103 274	+ 84 254			
09	Venda de bens de investime <u>n</u>						
	to	3 317	4 744	+ 1 427			
10	Transferências (capital)	677 262	829 683	+ 152 421			
11	Activos financeiros	6 257	353	- 5 904			
13	Outras receitas de capital	-	542 660	+ 542 660			
14	Reposições	3 260	10 295	+ 7 035			
	SOMA	2 325 681	3 346 109	+ 1 020 428			
15	Contas de ordem (.)	562 676	1 962 179	+ 1 399 503			
	TOTAL	2 888 357	5 308 288	+ 2 419 931			

^(.) Não inclui o saldo da gerência do ano económico anterior



MAPA III

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESAS CORRENTES

(Classificação orgânica)

DESIGNAÇÃO ***		1979		1980			VARIAÇÃO 1980-197		
*								-	_
Assembleia Regional	7	102		11	791		+	4	68
Presidência do Governo Regional	28	415		42	960		+	14	54
Secretaria Regional das Finanças	114	586		127	688		+	13	10
Secretaria Regional da Administração								1	
Pública	226	121		22	137	*	-	203	98
Secretaria Regional da Educação e									
Cultura	73	088		814	105		+	741	01
Secretaria Regional do Trabalho	18	935		27	356		+	8	42
Secretaria Regional dos Assuntos So									
ciais	51	002		53	602		+	2	60
Secretaria Regional da Agricultura e									
Pescas	141	094		194	190		+	53	09
Secretaria Regional do Comércio e In								٠.	
dústria	32	126		90	710		+	58	58
Secretaria Regional dos Transportes									
e Turismo	19	920		29	962		+	10	04
Secretaria Regional do Equipamento	5								
Social	102	600		146	810		+	44	21

Color

MAPA IV

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESAS DE CAPITAL

(Classificação orgânica)

		(1 000	0 esc.)			
DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-197			
Assembleia Regional	808	218	- 59			
Presidência do Governo Regional	753	1 988	+ 1 23			
Secretaria Regional das Finanças	4 613	1 360	- 3.25			
Secretaria Regional da Administração			- 1			
Pública	163	10 888	+ 10 72			
Secretaria Regional da Educação e Cu <u>l</u>	:					
tura	4 062	42 968	+ 38 90			
Secretaria Regional do Trabalho	457	1 418	+ 96			
Secretaria Regional dos Assuntos So-		*				
ciais	595	1 542	+ 94			
Secretaria Regional da Agricultura e						
Pescas	1 779	4 362	+ 2 58			
Secretaria Regional do Comércio e In-						
dústria	549	2 400	+ 185			
Secretaria Regional dos Transportes e						
Turismo	1 207	1 539	+ 33			
Secretaria Regional do Equipamento So						
cial	768	1 240	+ 47			
TOTAL	15 754	69 923	+ 54 16			

Ch

MAPA V

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESAS DO PLANO

(Classificação orgânica)

	<u> </u>	(1 000 esc.)					
DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979				
Assembleia Regional	-	-	· - -				
Presidência do Governo Regional	6 494	1 916	- 4 578				
Secretaria Regional das Finanças	-	-	-				
Secretaria Regional da Administração			. 1				
Pública	10 757	37 587	+ 26 83				
Secretaria Regional da Educação e							
Cultura	1 825	1 867	+ 42				
Secretaria Regional do Trabalho	7 932	10 275	+ 2 34				
Secretaria Regional dos Assuntos So							
ciais	27 348	48 243	+ 20 89				
Secretaria Regional da Agricultura							
e Pescas	118 013	192 470	+ 74 457				
Secretaria Regional do Comércio e							
Indústria	229 201	306 847	+ 77 646				
Secretaria Regional dos Transportes							
e Turismo	113 467	355 943	+ 242 476				
Secretaria Regional do Equipamento		*					
Social	401 562	506 641	+ 105 079				
TOTAL	916 599	1 461 789	+ 545 190				

MAPA VI



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a Outubro)

DESPESA TOTAL

(Classificação orgânica)

1 000 esc.

		(1	000 esc.)
DESIGNAÇÃO	1979	1980	VARIAÇÃO 1980-1979
Assembleia Regional	7 910	12 009	+ 4 099
Presidência do Governo Regional	35 662	46 864	+ .11 202
Secretaria Regional das Finanças	119 199	129 048	+ 9 849
Secretaria Regional da Administração			
Pública	237 041	70 612	- 166 429
Secretaria Regional da Educação e			1:
Cultura	78 975	858 940	+ 779 965
Secretaria Regional do Trabalho	27 324	39.049	+ 11 725
Secretaria Regional dos Assuntos So			
ciais	78 945	103 387	+ 24 442
Secretaria Regional da Agricultura			
e Pescas	260 886	391 022	. + 130 136
Secretaria Regional do Comércio e			
Indústria	261.876	399 957	+ 138 081
Secretaria Regional dos Transportes			
e Turismo	134 594	387 444	+ 252 850
Secretaria Regional do Equipamento			
Social	504 930	654 691	+ 149 761
SOMA	1 747 342	3 093 023	+ 1 345 681
Contas de ordem	578 475	1 464 874	+ 886 399
TOTAL	2 325 817	4 557 897	+ 2 232 080





III. PREVISÃO DE RECEITAS

1. Como é do conhecimento geral e tem sido reiteradamente afirmado, os orgãos de governo próprio da Região não dispõem ainda de quaisquer poderes em matéria de política fiscal, não podendo por isso interferir nem no peso nem na distribuição da car ga fiscal. As receitas fiscais constituem assim para a Região um dado que ela não pode influenciar pelo que a mesma se limita a estimar o montante daquelas de acordo com os métodos geralmente utilizados para o efeito.

Deste modo a Região encontra-se impossibilitada de tentar sequer compatibilizar o crescimento das receitas ao crescimento das despesas.

No quadro definido por aquele condicionalismo, estima-se que as receitas em 1981 atinjam o montante global de 9 900 mil contos. Relativamente à previsão revista para o corrente ano o acréscimo verificado é de 3 371 mil contos, ou seja mais 52%.

Mercê do já referido atraso na apresentação da proposta do orçamento, a previsão das receitas fiscais foi efectuada tendo por base os valores da cobrança apurada até Outubro de 1980, bem como a evolução dos anos anteriores.



./.

Os elementos conhecidos referentes à cobrança dos dez primeiros meses do ano em curso, fornecem informações importantes para uma previsão tanto quanto possível aproximada da realidade.

Convirá ainda a este propósito acrescentar que a previsão da proposta agora apresentada à Assembleia, foi elaborada, na pressuposição de que no decorrer de 1981 não haverá agravamento significativo da carga fiscal nem serão registadas alterações consideráveis na estrutura das receitas fiscais consideradas no seu conjunto.

2. Analisando agora as receitas previstas para 1981 em conformidade com os seus grandes agrupamentos, prevê-se que as receitas fiscais, - conjunto de impostos directos, indirectos, taxas, multas e outras penalidades ascendam a 2 236 mil contos, o que relativamente ao ano em curso significa um crescimento de 691 mil contos ou seja mais 45 por cento.

Ainda quanto às receitas fiscais importa esclarecer que o produto dos impostos de transacções e sobre a venda de veículos automóveis cobrado no continente mas pertencentes à Região, de acordo com a previsão efectuada atingirão o montante de 450 mil contos.

3. A estrutura das receitas fiscais previstas para 1981 não sofre alteração significativa. Com efeito a participação da



./.

tributação directa para o total das receitas fiscais é de 43%, contra 42% no ano anterior.

Estima-se que a cobrança dos impostos directos venha a cifrar-se em 952 mil contos, mais 43% do que o valor constante do orçamento em vigor, prevendo-se que os impostos indirectos as cendam a 1 264 mil contos, mais 57%. Esta previsão como já foi referida teve por base os valores conhecidos das cobranças efectuadas até 31 de Outubro de 1980 e foi elaborada tendo em atenção o ritmo do crescimento económico e a taxa de inflação conhecida.

No domínio da tributação directa os valores mais elevados respeitam à contribuição industrial (280 mil contos) aos impostos profissional e de capitais ambos com 230 mil contos e ao imposto complementar, 124 mil contos.

No campo da tributação indirecta prevê-se que as cobranças mais expressivas venham a pertencer, à semelhança dos anos anteriores, aos impostos de transacções, 460 mil contos, de selo, 270 mil contos, e de consumo sobre tabacos, 230 mil contos, cujas variações crescentes são respectivamente de 80 mil contos, 120 mil contos e 70 mil contos.

Dado que a sobretaxa de importação, contrariamente ao que havia sido anunciado, não foi ainda abolida nem agora se prevê que



./.

venha a sê-lo, voltou a inscrever-se na proposta de orçamento e atribuiu-se-lhe o valor de 25 mil contos.

- 4. O acréscimo de 124 mil contos que se estima no capítulo de "Outras receitas correntes" justifica-se pela inclusão de duas receitas inscritas pela primeira vez e que são: o produto das cotizações para o Fundo de Desemprego, já objecto de regionalização 125 mil contos e as receitas provenientes da venda de moeda comemorativa da Autonomia, nos termos do Decreto-Lei nº. 299/80 de 16 de Agosto, 85 mil contos.
- 5. A rubrica "Transferências" no capítulo das receitas correntes inclui as dotações necessárias ao financiamento do dé ficit do orçamento corrente, que como anteriormente foi já referido e explicado, eleva-se a 1 933 mil contos.
- 6. As receitas de capital elevam-se a 4 556 mil contos, dos quais 1 010 mil contos correspondem à 2ª. prestação do acordo celebrado com o Governo dos Estados Unidos da América sobre a utilização da base das Lajes e destinado a fim de desenvolvimento económico e social nos Açores. A parte restante na sua quase totalidade corresponde às verbas necessárias ao financiamento do déficit do orçamento de capital que se eleva a 3 539 mil contos.

MAFA VII



RECEITAS ORÇAMENTAIS

(1 000 esc.

•					
DESIGNAÇÃO	1979	1980	1981	VARIAÇÃO 1981-198	
eceitas correntes					
Impostos directos:					
Contribuição industrial	112 000	185 000	280 000	+ 95 00	
Contribuição predial	46 000		-	-	
Imposto profissional	100 000	135 000	230 000	+ 95 00	
Imposto de capitais	* 89 000	150 000	230 000	+ 80 00	
Imposto complementar	53 000	100 000	123 500	+ 23 50	
Imposto s/ sucessões e doa ções	13 000	13 000	15 000	+ , 2 00	
Sisa	47 000	54 000	65 000	+ 1100	
Imposto s/ veiculos	13 300	-	-	-	
Outros .	3 230	7 110	8 400	+ 129	
SOMA DOS IMPOSTOS DIRECTOS	476 530	644 110	951 900	+ 307 79	
Impostos indirectos:					
Direitos de importação	55 000	40 000	65 000	+ 25 00	
Sobretaxa de importação	43 000	-	25 000	+ 25 00	
Taxa de salvação nacional	33 000	30 000	50 000	+ 20 00	
Estampilhas fiscais	63 000	60 000	75 000	+ 15 00	
Imposto do selo	108 000	150 000	270 000	+ 120 00	
Imposto de transacções	310 000	380 000	460 000	+ 80 00	
Imposto de consumo sobre o					
tabaco	85 000	160 000	230 000	+ 70 000	
Outros	56 527	57 307	88 900	+ 31 59	
SOMA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS	753 527	877 307	1 263 900	+ 386 593	

(1 000 esc.)

									. 000			
DESIGNAÇÃO	19	979		1980			198	81		/ARI L981		
Taxas, multas e outras pena												
lidades	23	380		23	450		20	400	-		3 (050
Rendimentos de propriedade		-80			120			120			-	
Transferências		80		150	921	.1	933	500	+	1 7	82	57
Venda de bens doradouros		18			20			20			-	
Venda de serviços e bens												
não duradouros	10	270		16	120		25	300	+		9	18
Outras receitas correntes	450	115		540	270		664	060	+	1	23	79
SOMA	483	3 943		730	901	2	643	400	+	1 9	12	49
SOMA DAS RECEITAS												
CORRENTES	1 714	+ 000	. 2	252	318	4	859	200	. +	2 6	06	88
eitas de capital			:									
enda de bens de investimento		600		1	600		2	400	+			80
ransferências	2 600	000	2	972	885	1+	549	000	+	1 5	76	11
ctivos financeiros	. :	300		1	300		1	400	+			10
utras receitas de capital		-	1	075	034			-	-	1 0	75.	03
eposições		500		1	000		. 3	000	+		2	00
SOMA DAS RECEITAS DE							-					
	2 60	3 400	4	051	819	4	555	800	+	5	03	98
SOMA DAS RECEITAS COR-								-1		•		
RENTES E DE CAPITAL	4 317	7 400	6	304	137	9	415	000	+	3 1	10	86
ontas de ordem	.600	000		224	507		485	000	+	2	60	49

^{.(.)} Inscrição revista



IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Tal como nos anos precedentes continua a adoptar-se na proposta de orçamento agora apresentada à Assembleia
uma classificação tripartida das despesas públicas regionais,
correntes, de capital e do plano, correspondendo as duas primeiras classes às denominadas despesas de funcionamento dos
serviços administrativos.

O valor total das despesas fixado na proposta para 1981, situa-se em 9 900 mil contos e representa um acréscimo de 3 371 mil contos relativamente ao montante inscrito no or çamento revisto para 1980. A correspondente taxa de crescimento é de 52%. Há que registar, quanto à estrutura da despesa algumas alterações. Assim, e tomando por base o orçamen to revisto para 1980, verifica-se que, relativamente ao total orçamentado, as despesas correntes passam de 37% para 49%, as do plano de 56% para 43%, não se constatando variações apreciáveis quer nas contas de ordem quer nas despesas de capital. O decréscimo de 13% que ocorre nas despesas do plano relativa mante ao total orçamentado, não resulta de qualquer diminuição, em termos absolutos, operada nas referidas despesas, mas é consequência do aumento sensível das despesas corren tes, (2 400 mil contos) que fez crescer a sua proporção no mon tante global orçamentado em 12%: Quer isto dizer que as despe





./.

sas correntes, crescem em 1981, pelas razões que foram anterior mente explicadas, a um ritmo superior ao do detectado nas restantes despesas orçamentadas.

As alterações da estrutura das despesas, que se acaba de anotar, não significam só por si que o Governo tenha realizado as suas intenções de investimento, pois que, como ficou dito, tal situação fica a dever-se à progressão excepcional das despesas correntes, mercê da inclusão dos encargos respeitantes aos serviços de saúde e outros serviços periféricos transferidos no decurso de 1980.

2. Analisando a forma como as despesas se distribuem pelos diversos departamentos governativos, os maiores montantes deparam-se nas Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, da Educação e Cultura e dos Transportes e Turismo, que no conjunto prefazem 52% do total orçamentado previsto deduzido das contas de ordem.

O montante previsto no capítulo de contas de ordem, abrange os dispêndios dos serviços e fundos autónomos, designadamente Juntas Autónomas dos Portos (137 mil contos) e Fundo Regional de Abastecimentos (50 mil contos), bem como os pagamentos a diversas entidades por consignação de receitas (300 mil contos).



9

./.

3. No conjunto das despesas correntes assumem especial relevo as dotações previstas para as Secretarias Regionais da Educação e Cultura (1 471 mil contos), dos Assuntos Sociais (1 407 mil contos) e das Finanças (766 mil contos).

A verba atribuída à Secretaria Regional da Educação e Cultura, destina-se na sua maior parte ao pagamento das despesas com o ensino na Região, e abrange, pela primeira vez, os encargos com a Universidade dos Açores (170 mil contos).

No que concerne à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, as despesas para 1981 atingem igualmente um valor elevado (1 407 mil contos) que na sua quase totalidade é destina do a estabalecimentos hospitalares, de saúde e assistência, e à acção médico-social. Tratam-se de despesas que se encontravam a cargo do Orçamento Geral do Estado e que por força da regionalização operada no sector, são agora e na sua totalidade assumidas pelo Orçamento da Região. Tal circunstancialismo, aliado a outras regionalizações também ocorridas no ano em cur so, provocaram o sublinhado acréscimo, da ordem dos 1 625 mil contos, do orçamento corrente.

Na Secretaria Regional das Finanças e para a dotação que lhe está atribuída (766 mil contos) concorrem a provisão



./.

para o aumento de vencimentos do funcionalismo público regional (400 mil contos), a compensação ao Estado pela cobrança de
contribuições e impostos (112 mil contos) e as provisões para
criação de serviços novos e para a bonificação de juros (138
mil contos).

Por fim o aumento de 122 mil contos respeitante à Secretaria Regional do Trabalho tem por fundamento a regionaliza ção do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego e a assunção pelo orçamento regional dos respectivos encargos os quais se estimam em 102 mil contos.

4. No domínio das despesas de capital sobressaem os acréscimos relativos aos orçamentos da Secretaria Regional do Comércio e Indústria (+80 mil contos), da Assembleia Regional dos Açores (+51 mil contos) e dos Transportes e Turismo (+31 mil contos). No tocante às Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo, do Comércio e Indústria, da Agricultura e Pescas, os aumentos destinam-se na sua quase totalidade a constituir fundos que servem de suporte a auxílios financeiros - concessão de subsídios reembolsáveis - a empresas que realizem investimentos na Região considerados prioritários nos termos e condições da legislação regional elaborada para o efeito.

./.





A diminuição operada na Secretaria Regional da Administração Pública justifica-se pelo facto de no corrente ano económico, pela portaria nº.52/80, de 22 de Julho, ter sido aberto um crédito especial de 75 mil contos destinado a suportar os compromissos assumidos pelo Governo Regional para com as autarquias locais em 1979.

5. As despesas do plano atingem 4 220 mil contos, mais 563 mil contos do que o orçamento revisto para 1980, o que representa um acréscimo de 15%. Analisando as despesas do plano de acordo com as suas finalidades, verifica-se que as dotações mais volumosas são destinadas aos sectores dos transportes, comunicações e meteorologia, 1 519 mil contos (36%), da energia, 576 mil contos (14%), da educação e cultura, 544 mil contos (13%) e da saúde e segurança social, 444 mil contos (11%).

٠/.

MAPA VIII

DESPESAS CORRENTES

							(1 000 esc.)						
DESIGNAÇÃO		(.) 1979 (1)		(.) 1980 (2)		1981 (3)			VARIAÇÃO (3) - (2)				
Assembleia Regional	22	978	23	238		28	300	+	5	062			
Presidência do Governo Regio-													
nal	55	910	73	318		100	900	+	27	582			
Secretaria Regional das Fina <u>n</u> ças	188	984	248	300		766	000	+	517	7ó0			
Secretaria Regional da Admi- nistração Pública	284	360	47	151		58	000	+	10	849			
Secretaria Regional da Educa- ção e Cultura	219	200	1 150	936	1	471	000	+	320	064			
Secretaria Regional do Traba- lho	32	200	41	730		163	300	+	121	570			
Secretaria Regional dos Assun- tos Sociais		700	303	21.0		1.05	000		3 701	0.57			
Secretaria Regional da Agricul	02	300	102	147	1	407	000	+	1 304	022			
tura e Pescas Secretaria Regional do Comércio	231	566	312	108		349	000	+	. 36	892			
e Indústria	59	350	166	200		208	000	+	.41	800			
Secretaria Regional dos Trans- portes e Turismo	64	217	62	881		70	600	+	7	719			
Secretaria Regional do Equip <u>a</u> mento Social	169	500	211	646	٠.,	237	100	+	25	454			
TOTAL	1 410	565	2 439	655	4	859	200	+	2 419	545			

^(.) inscrição revista

MAPA IX



DESPESAS DE CAPITAL

				(1	(1 000 esc.)				
DESIGNAÇÃO	19	(.) 979 (1)	(.) 1980 (2)	1	1981		VARIAÇÃO (3)-(2)		
Assembleia Regional	3	522	2 250	53	.000	+	50	750	
Presidência do Governo Regional	5	280	7 420	14	200	+	6	780	
Secretaria Regional das Finanças	12	400	42 400	52	500	+	10	100	
Secretaria Regional da Administra									
ção Pública	518	238	75 674		800	-	74	874	
Secretaria Regional da Educação						+		`	
e Cultura	24	000	45 450	63	400	+	17	950	
Secretaria Regional do Trabalho	1	600	1 840	2	100	+		260	
Secretaria Regional dos Assuntos									
Sociais		900	2 850	3	200	+		350	
Secretaria Regional da Agricultu									
ra e Pescas	4	000	12 810	18	400	+	5	590	
Secretaria Regional do Comércio									
e Indústria	1	700	6 370	86	100	+	79	730	
Secretaria Regional dos Transpo <u>r</u>									
tes e Turismo	4	583	8 243	39	300	+	31	057	
Secretaria Regional do Equipamen									
to Social	2	000	2 500	2	800	+		300	
TOTAL	578	223	207 807	335	800	+	127	997	

^(.) inscrição revista

MAPA X



DESPESAS DO PLANO

(1 000 esc.)

							(1 000 esc.)						
DESIGNAÇÃO		(.) 1979 (1)		(.) 1980 (2)			1981 (3)			VARIAÇÃO (3)-(2)			
Assembleia Regional	-			-			-			-			
Presidência do Governo Regional	25	110		14	300		46	000	+	31	700		
Secretaria Regional das Finan-													
ças	2	854		6	800		6	000	-		800		
Secretaria Regional da Admini <u>s</u>	*												
tração Pública	36	390		203	275		98	600	-	104	675		
Secretaria Regional da Educa-											`		
ção e Cultura	28	500		42	100		50	200	+	8	100		
Secretaria Regional do Trabalho	12	000		27	000		21	300	-	5	700		
Secretaria Regional dos Assuntos													
Sociais .	109	500		192	340		444	000	+	251	660		
Secretaria Regional da Agricul-													
tura e Pescas	369	100		471	900		403	300	٠ -	68	600		
Secretaria Regional do Comércio													
e Indústria	433	400		668	260		715	000	+	. 46	740		
Secretaria Regional dos Trans-													
portes e Turismo	674	700	1	010	400	1	367	500	. +	357	100		
Secretaria Regional do Equipamen											27		
to Social	637	058	1	020	300	1	068	100	+	. 47	800		
TOTAL	2 328	612	3	656	675	4	220	000	+	563	325		

^(.) inscrição revista

MAPA XI



DESPESA TOTAL

DESIGNAÇÃO		(.) 1979 (1)		(.) 1980 (2)		1981 (3)			VARIAÇÃO (3)-(2)				
Assembleia Regional		26	500		25	488		81	300	+		55	812
Presidência do Governo Regio-													
nal		86	300		95	038		161	100	+		66	06
Secretaria Regional das Fina <u>n</u>			-										
ças		204	238		297	500		824	500	+		527	00
Secretaria Regional da Admi-		-											
nistração Pública		838	988		326	100		157	400	-		168	70
Secretaria Regional da Educa-													
ção e Cultura		271	700	1	238	486	1	584	600	+		346	11
Secretaria Regional do Traba-										٠.			
lho		45	800		70	570		186	700	+		116	13
Secretaria Regional dos Assu <u>n</u>											*		
tos Sociais		192	700		297	337	1	854	200	+	1	556	86
Secretaria Regional da Agri-													
cultura e Pescas		604	666		796	818		770	700	-		26	11
Secretaria Regional do Comé <u>r</u>													
cio e Indústria		494	450		840	830	1	009	100	+		168	27
Secretaria Regional dos Tran <u>s</u>		4											
portes e Turismo		743	500	1	081	524	1	477	400	+		395	87
Secretaria Regional do Equipa-													
mento Social		808	558	1	234	446	1	308	000	+		73	55
SUB-TOTAL	4	317	400	6	304	137	9	415	000	+	3	110	86
Contas de ordem						507						260	
TOTAL	4	917	400	6	528	644	9	900	000	+	3	371	35

^(.) inscrição revista



Color

V. FINANCIAMENTO DO DÉFICIT

Tal como foi referido em capítulos precedentes, conjugamo do os valores das receitas e das despesas totais previstas para o ano de 1981, verifica-se que as necessidades de financiamento do orçamento da Região se elevam a 5 472 mil contos. Para a formação deste valor previsional concorrem em 1 933 mil contos o déficit do orçamento corrente e em 3 539 mil contos o déficit do orçamento de capital, incluindo as despesas do plano.

O montante do déficit corrente resulta na sua maior parte da inscrição orçamental de encargos com serviços que pela primeira vez serão suportados pela Região, bem como de despesas que se prevê venham a ser realizadas com o funcionamento de novos serviços regionais cuja criação é consequência do alargamento de competências reconhecidas aos órgãos de governo próprio. No primeiro caso situam-se os Serviços de Saúde, o Fundo de Desemprego, o Instituto Geográfico Cadastral, a Universidade dos Açores e os Serviços Sociais Universitários com os quais e no conjunto se estima despender no decurso do ano económico de 1981 1 585 mil contos. No segundo caso, encontram-se o Serviço de Protecção Civil, a criação do Instituto de Crédito e a Secção Regional do Tribunal de Contas entre outros.

Por seu turno, o déficit do orçamento de capital, incluindo as despesas do plano, é função do esforço de investimento que



./.

tem vindo a ser concretizado na Região nos últimos anos e que deve ser mantido no próximo ano com vista ao desenvolvimento harmónico do Arquipélago e ao reforço da unidade regional. O futuro dos Açores depende em grande parte da recuperação rápida do atraso em que se encontram as infraestruturas de transporte, do aproveitamento integral dos seus recursos naturais e humanos existentes, da satisfação das necessidades básicas da população, bem como das acções de preparação da entrada nas Comunidades Europeias.

Embora no decurso da elaboração da proposta de orçamento agora apresentada fosse constante a preocupação de seguir rigorosamente critérios de austeridade, tendo em atenção a situação económica em que se encontra o País, não foi possível face aos novos encargos a satisfazer e à orientação da política económica e social definida, restringir ainda mais o déficit orçamental que relativamente ao orçamento revisto para 1980, atinge um crescimento considerável.

A forma de financiamento do déficit não difere substam cialmente da que se encontra prevista no Orçamento para 1980: comparticipação do Estado em montante que não é possível precisar, dado que se desconhece a estrutura do Orçamento Geral do Estado para o proximo ano; recurso ao crédito do sistema bancário, bem como à colocação em particulares e investidores insti



./.

cesso ao desenvolvimento.

Finalmente, procurar-se-à implementar acções de gestão e racionalização com o objectivo de conter e controlar os consumos públicos da Região, bem como serão acordados com o Gover no da República esquemas regulares de fiscalização tributária, alguns dos quais se encontram já em curso, no sentido de se obter acréscimos de receita.

Secretaria Regional das Finanças, 25 de Novembro de 1980

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

Raul Gomes dos Santos

Aprovado em Conselho do Governo Regional de 26 de Novembro de 1980

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Mr. Amarif

João Bosco Mota Amaral